

BDI ESTIMATIVO DER/PR - SEM DESONERAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 033/2018-CD - VALIDADE A PARTIR DE 19/02/2018

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	4,01
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL (*)	6,99
RISCOS	R (*)	0,56
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,40
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	1,11
LUCRO	L (*)	7,30
TRIBUTOS (T)	ISS	2,50
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	0,00
SUB-TOTAL		6,15
BDI	%	29,43
BDI REDUZIDO	%	19,43

PERCENTUAL DE ISS = 5% X 50% = 2,50% ()**

$$\text{BDI} = (((((1 + (AC + AL + R + SG) / 100) \times (1 + DF / 100) \times (1 + L / 100)) / (1 - T / 100)) - 1) \times 100)$$

(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU

(**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICÍPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA